



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU - BA

SEXTA- FEIRA – 23 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 28

Edição eletrônica disponível no site www.pmcabaceirasdoparaguacu.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU PUBLICA:

- **EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 049/2022:** CONTRATADA: BRAVO CONSTRUÇÕES EIRELI.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Pedro André Braz Silva Santana
- Avenida O Navio Negreiros, nº 55 - Centro
- Tel: (75) 3681-1129



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU - BA

SEXTA-FEIRA
23 DE FEVEREIRO DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 28

Edição eletrônica disponível no site www.pmcabaceirasdoparaguacu.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 049-2022

Contrato nº 049/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu, com sede na Av. O Navio Negroiro, 55, Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA.

Contratada: BRAVO CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 35.374.185/0001-89.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a cláusula seguinte, do Contrato Original, firmado em 04/05/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 07.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJETO/ATIVIDADE: 2007 MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS, MERCADOS, CEMITÉRIOS DE VIAS PÚBLICAS

ELEMENTO: 33.90.39 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE: 17000/15000

Fundamento legal, Art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

Vigência: 04/01/2024 Até 03/05/2024

Cabaceiras do Paraguaçu – BA, 04 de janeiro de 2023.

PEDRO ANDRÉ BRAZ DA SILVA SANTANA
Prefeito Municipal